

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### EDITAL

#### Reunião de Câmara Ordinária de 24 de março 2022

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de março de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário – “XIII Feira dos Ramos” – Junta de Freguesia de Frechas.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Freguesia de Frechas, bem como o apoio logístico solicitado, conforme proposto.”

**“04/OA – Proposta de Início de Procedimento para Elaboração de um “Regulamento para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela”.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início de Procedimento para Elaboração de um “Regulamento para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela”, conforme proposto.”

**“05/OA – Proposta de Atribuição de Suplemento Remuneratório de Abono para Falhas.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento designado «abono para falhas», regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, à assistente técnica *Fernanda Morais*, enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição, sendo que, a atribuição do abono para falhas deverá ser feita de forma diária e com referência aos dias nos quais, em cada mês, a trabalhadora desempenhou as funções que lhe conferem direito a este suplemento remuneratório, conforme proposto.”

**“06/OA – Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social”, descritas na supra referida Proposta, com efeitos a 1 de abril de 2022, revogando todas as

medidas anteriormente aprovadas que se mostrem incompatíveis com a presente proposta, conforme proposto.”

**“07/OA – Proposta de Suplemento de Risco de Penosidade e Insalubridade.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, elencados na listagem dos Serviços Municipais afetos à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e ainda do Serviço de Veterinária, atualmente em funções, independentemente do vínculo, bem como aos trabalhadores da mesma carreira que venham, a exercer idênticas funções ou a ser recrutados para as mesmas funções durante o ano de 2022, no âmbito dos procedimentos concursais a abrir, cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubre;**
- 2 - Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado no nível alto, médio e baixo em função das tarefas, de acordo com o parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, considerando os diferentes níveis das funções penosas e insalubres;**
- 3 - O valor do Suplemento de Penosidade e Insalubridade que varia em função do nível alto (4,99 €), médio (4,09 €) ou baixo (3,36 €) para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;**
- 4 - Que o referido suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar ao Serviço dos Recursos Humanos do Município, até ao dia 10 do mês seguinte da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas;**
- 5 - A autorização do valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal até ao montante de 59.666,64 €;**
- 6 - Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022.”**

**“08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1987 – Lote n.º 11, loteamento em nome de “João Guedes Negreiro Vaz”, sito no Lugar do Pomar, Freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela - Retificação da Deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/01/2022.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a retificação de um ponto da Deliberação de 27 de janeiro de 2022, a saber: onde se lê: “Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m<sup>2</sup> para 30 m<sup>2</sup>”, deve ler-se: “Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m<sup>2</sup> para 39 m<sup>2</sup>”;**
- 2 - Dar conhecimento ao requerente do teor desta deliberação.”**

**“09/DAG – “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”- Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada designada por “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”, conforme proposto.”

**“10/DAG – “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”- Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada designada por “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 24 de março de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



*Júlia Rodrigues*